

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

**- Curso de Enfermagem –
Currículo 2010/01, 2013/01 e 2013/02**

Descrição do Curso:

O curso de Enfermagem forma Enfermeiros generalistas, com formação técnico-científica, espírito crítico, reflexivo, ético e com capacidade de interferir positivamente na melhoria da qualidade de vida da população por meio da sua atuação profissional.

Objetivos do Curso:

Formar enfermeiro generalista, crítico, reflexivo, inovador, capaz de trabalhar em equipes multidisciplinares, bem como reconhecer, intervir e reavaliar as situações de saúde/doença no âmbito loco-regional e nacional, assegurando a qualidade do cuidado de enfermagem, com base no gerenciamento da assistência de enfermagem e em princípios científicos, morais e éticos, comprometido com o bem estar da sociedade.

Objetivos do Estágio:

Objetivo Geral:

Proporcionar ao aluno o contato com o mundo do trabalho e sua realidade almejando a construção do conhecimento por meio da participação efetiva em atividades realizadas pelos Enfermeiros.

Objetivos Específicos:

- Integrar o aluno às organizações profissionais;
- Possibilitar ao aluno a construção de uma visão crítica e construtiva;
- Estimular a participação do aluno em atividades que o aproximem da prática diária real do Enfermeiro;

- Permitir o desenvolvimento de habilidades manuais e técnicas fundamentadas em princípios científicos.

Critérios:

ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO	
As atividades poderão ser desenvolvidas em empresas públicas e/ou privadas, relacionadas às áreas afins ao curso de Enfermagem.	
<p>A partir do 4º semestre</p> <p>A partir da conclusão e aprovação das disciplinas de Semiologia e Fundamentos de Enfermagem III.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atividades relacionadas à Assistência de Enfermagem ao paciente em todos os níveis de saúde ▪ Atividades relacionadas ao gerenciamento dos serviços de Enfermagem

Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:

Enfermeiro que esteja legal e devidamente registrado no COREN, preferencialmente o responsável técnico pelo local.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

De acordo com a Resolução 441/2013, o aluno estagiário de Enfermagem deverá ter concluído disciplinas de **Semiologia e Fundamentos de Enfermagem III** (correspondentes a Semiologia e Semiotécnica).

Áreas de Atuação:

O Enfermeiro poderá atuar na organização e execução da assistência de Enfermagem em Instituições de Saúde, ambulatorios, unidades básicas de saúde, programas de saúde da família, empresas, escolas, tanto na área pública quanto na privada. Também poderá atuar no ensino, pesquisa, auditorias, consultorias e assessorias em questões de saúde.

OBS: os casos que não estão contemplados nos critérios acima ficam abertos para análise por parte da Coordenação do Curso.

Novo Hamburgo, 10 de março de 2016.

Prof^a. Me. Caren Mello Guimarães
Professora Orientadora do Curso de Enfermagem